

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	210.00 dbs
(Duzentos e dez dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 877-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Ernestina Pires Chantre**, solteira, natural de Madalena, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e dois de Maio de mil, novecentos e setenta e quatro, filha de **Alberto Maria Chantre e de Irene dos Santos Pires**, portadora do Bilhete de Identidade número oitenta e cinco mil, cento e vinte, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Maio de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número dezasseis, na localidade de Santa Margarida, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Novembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito